



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 190/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas placas informativas alertando sobre o crime de abandono de animais nas Estradas Municipais Brasílico Freire e José Moreira Franco, no Bairro Salto, onde infelizmente esse tipo de ocorrência tem sido recorrente.

### JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é um ato extremamente cruel e covarde. Além de ferir os princípios básicos de respeito à vida, causa sofrimento aos animais, que ficam expostos à fome, sede, doenças e atropelamentos. Também representa um risco para motoristas e pedestres, podendo provocar acidentes graves.

Vale lembrar que o abandono é crime previsto na legislação federal (Lei nº 9.605/98, artigo 32), sujeito a sanções legais, inclusive com pena de reclusão e multa.

Diante disso, a implantação de placas educativas e de advertência terão caráter educativo e preventivo, podendo colaborar significativamente para a conscientização da população e a prevenção desse tipo de conduta, além de demonstrar o compromisso do poder público com a proteção animal.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**Vereador**

